



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Bento Gonçalves*

**PORTARIA Nº 230, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

**Art. 1º** REVOGAR a Portaria nº 104, de 1º de abril de 2019.

**Art. 2º** DESIGNAR os servidores e alunos abaixo relacionados para comporem o Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia do IFRS - *Campus* Bento Gonçalves.

**COORDENADOR DO CURSO**

Henri Luiz Fuchs (Siape 2053615)

**CORPO DOCENTE**

Cristina Bohn Citolin (Siape 1822007)

Edson Carpes Camargo (Siape 1799163)

Gregório Durlo Grisa (Siape 2384783)

Henri Luiz Fuchs (Siape 2053615)

**CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**

Juraciara Paganella Peixoto (Siape 1602040)

**CORPO DISCENTE**

Caroline dos Santos

Jéssica Sabrini Froes

**Art. 3º** Conforme Resolução nº 38, de 12 de dezembro de 2018, do Conselho do *Campus* Bento Gonçalves, que estabelece o Regulamento dos Colegiados de Cursos Técnicos e Superiores do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS:

I - O mandato do Coordenador do Curso será de 3 (três) anos;

II - O mandato dos Professores e Técnicos-administrativos será de 2 (dois) anos, permitida uma reeleição;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Bento Gonçalves*

III - O mandato dos representantes discentes será de 1 (um) ano, permitida a recondução por mais um ano.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Rodrigo Otávio Câmara Monteiro**  
**Diretor-Geral**  
***Campus Bento Gonçalves – IFRS***  
**Portaria nº 148/2020**